



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº128/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo de Jaciara-MT criar programas esportistas para fazer implantação da capoeira e Jiu-jitsu, existem muitas crianças e adolescente que necessitam de programas como esses para agregar e somar com nossa sociedade.

#### JUSTIFICATIVA

Escrevo para indicar a criação de programas esportivos para a implantação da capoeira e do jiu-jitsu na cidade. Acredito que essas artes marciais podem oferecer muitos benefícios para as crianças e adolescentes de Jaciara, como:

- Desenvolvimento físico e motor;
- Melhora da coordenação motora;
- Aumento da autoestima;
- Redução da violência;
- Prevenção das drogas;
- Fortalecimento da disciplina;
- Desenvolvimento do senso de comunidade;
- Aprendizado de valores como respeito, solidariedade e trabalho em equipe.

A capoeira é uma arte marcial afro-brasileira que combina movimentos de dança, música e luta. Ela é uma ótima atividade física para crianças e adolescentes, pois ajuda a desenvolver a coordenação motora, a flexibilidade, a força e a resistência. Além disso, a capoeira também é uma ótima forma de aprender sobre a cultura afro-brasileira e sobre a história da escravidão no Brasil.

O jiu-jitsu é uma arte marcial japonesa que se caracteriza pelo uso de técnicas de imobilização e estrangulamento. É uma ótima atividade física para crianças e adolescentes, pois ajuda a desenvolver a força, a flexibilidade e a coordenação motora. Além disso, o jiu-jitsu também é uma ótima forma de aprender sobre a cultura japonesa e sobre a história do jiu-jitsu.

Acredito que a implantação de programas esportivos para a capoeira e o jiu-jitsu seria uma ótima iniciativa para a cidade de Jaciara. Essas artes marciais podem oferecer muitos benefícios para as crianças e adolescentes da cidade, ajudando-as a desenvolver-se física e emocionalmente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>209</u>
Data <u>15/08/2023</u>
<i>slp</i>

15/08/2023 Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**